



# Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)

ANO 09 - NÚMERO 468 - BERTIOGA/SP - 06 DE AGOSTO DE 2011 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## Estamos em obras!

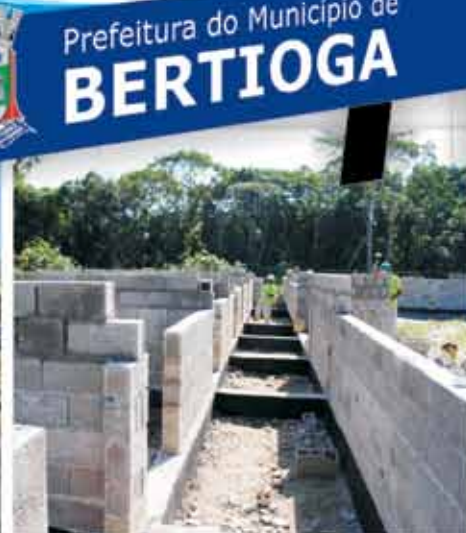
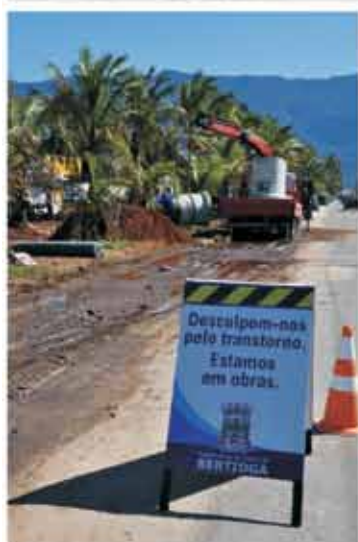
- Orla da Praia
- Av. 19 de Maio
- Praça Vicente Molinari
- Rodoviária Municipal
- UBS Maitinga
- UBS Vic Carvalho II
- Pavimentação Vista Linda
- Macro drenagem R. Aleixo Garcia
- Ampliação EMEIF Vista Linda
- Pier Licurgo Mazzoni (flutuante)
- Reurbanização Jd. Vic Carvalho II

Prefeitura do Município de  
**BERTIOGA**

Bertiooga está em pleno desenvolvimento. São mais de R\$ 90 milhões investidos na infraestrutura urbana, garantindo melhor qualidade de vida para todos.

Com o início de várias frentes de trabalhos voltadas à reurbanização, ampliação e execução de projetos anunciados no primeiro semestre deste ano, a Prefeitura de Bertiooga transformou a Cidade em um grande canteiro de obras.

Máquinas, caminhões, ferramentas e muitos trabalhadores podem ser vistos em canteiros de obras que começam a dar formas a projetos que atendem carências e expectativas da população.





## ARTE • CULTURA • SOCIAL • LAZER... • FIQUE POR DENTRO!

**Camarão na Moranga** – Começa nesta sexta-feira (05) a 18ª Festa do Camarão na Moranga, uma iniciativa da Colônia de Pescadores Z-23, e que mais uma vez contará com apoio logístico e operacional da Prefeitura do Município. A festividade acontecerá todos os fins de semana, até 04 de setembro.



O atendimento ao público será às sextas-feiras, no jantar, a partir das 20 horas, sábados, almoço e jantar, e aos domingos almoço, a partir das 12 horas. A festa será realizada na Praça de Eventos (Praia da Enseada), ao lado do Parque dos Tupiniquins (Centro).

**Música é Cultura** - Neste sábado (06), às 20 horas, o projeto Música é Cultura, desenvolvido pela Prefeitura e Sesc Bertioiga, na Casa da Cultura, apresenta a dupla Regina Ayres e Lula Gama (voz e violão). Bacharel em canto pela Faculdade de Artes Alcântara Machado, Regina integra o Coral da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. Paralelamente, desenvolve pesquisa de canções brasileiras. No programa Brasil Seresteiro, a dupla apresenta obras da música brasileira da época dos seresteiros, como Luar do Sertão (Catulo da Paixão Cearense/João Pernambuco) e Lua Branca (Chiquinha Gonzaga). A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro). Entrada franca.

**Teatro Infantil** – No domingo (07) tem teatro infantil na Casa da Cultura, a partir das 11 horas. Trata-se do Projeto Teatrada, também realizado em parceria da Prefeitura e Sesc Bertioiga, que traz o espetáculo A Bruxinha, da Cia Truks, uma das mais importantes companhias de teatro de bonecos do Brasil. A peça é o próprio Show da Bruxinha, que se diverte inventando mágicas e conhecendo novos amigos, com quem partilha suas aventuras: um engraçado Leão, o Dragão e, é claro, seu secreto admirador Gregório. O espetáculo é inspirado na obra de Eva Furnari. A entrada é livre.



**Espaço Arte Nossa** – Exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local, das 10 às 20 horas.

**Exposição Arte Integrada** - A Casa da Cultura de Bertioiga está sediando, desde o dia 02, a quarta edição da Exposição Arte Integrada, que reúne artistas plásticos da Cidade. Organizada pelo casal de artistas Johnny (John Balthazar) e Luiziane Barros (Maria Luiziane B. Balthazar) do Johnny Home Atelier, o evento tem a proposta de reunir artistas e artesãos em um mesmo espaço onde o público poderá encontrar arte e artesanato variados. Participam do evento, Johnny Balthazar (Pintura Country e Decorativa), Luiziane (Bonecas de Pano e Customização) e seus convidados: Sandro Bueno Justo (óleo sobre tela), Sara Goransson Kjosass

(óleo sobre tela), Paulina Fazioli (bonecos em feltro) e Zuiko Uemura (Fuxico e Patchwork). Às terças-feiras, haverá workshops de Pintura Country e Bauer e demonstrações de performance e versatilidade de pincéis. A exposição pode ser visitada de segunda a sexta-feira das 13 horas às 17h30; aos sábados, das 10 horas às 21h30; e aos domingos, das 10 às 18 horas.

**Mostra de Teatro Competitiva** – Continuam abertas, até o próximo dia 15, as inscrições para artistas de rua, monólogos e grupos teatrais, amadores ou profissionais, interessados em participar da 1ª Mostra de Teatro Competitiva, que será realizada pela Cia de Teatro Armageddon, em setembro, com apoio da Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural. As inscrições devem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Casa da Cultura de Bertioiga. Mais informações pelo telefone (13) 3317-4060.

**Forte São João** – A fortaleza mais antiga do Brasil, no entorno do Parque dos Tupiniquins, fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 8 às 17 horas. A entrada é franca.

**Arte no Parque** - No Parque dos Tupiniquins, o visitante também poderá conferir a feira de artesanato local, denominada 'Arte no Parque'. Em função da Festa da Tainha, realizada na Praça de Eventos, ao lado do parque, a feira estará aberta aos sábados, das 13 às 23 horas, e aos domingos, das 11 às 17 horas. No parque, o visitante também poderá conferir a exposição e venda de orquídeas, realizada por agricultores de Mogi das Cruzes.

**Esculturas** - O ambiente marinho na ótica do artista plástico de Ilhabela, Álvaro Bahamondes, ainda pode ser conferido na exposição de esculturas confeccionadas em sucatas, no Parque dos Tupiniquins. A mostra reúne peças de 1 a 6m de altura, que estão expostas à visitação pública de segunda a sexta-feira das 8 às 17 horas; e de sábado a domingo, das 8 às 22 horas.



**Quermesses** – As festividades nos bairros retornam neste fim de semana (sexta-feira, sábado e domingo) nos bairros Indaiá e Jardim Vicente de Carvalho II. O público poderá apreciar muita música, guloseimas e bebidas típicas da época. Vale à pena conferir. A realização é da Prefeitura de Bertioiga, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos

**Oficinas de Teatro**-Interessados em participar, gratuitamente, das oficinas de Teatro, oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural ainda podem se inscrever. Há vagas abertas nos centros culturais do Centro (Avenida Thomé de Souza, 555 – Praia da Enseada); de Boracéia (Avenida Deputado Emílio Justo, 207) e no Polo Jardim Vicente de Carvalho II (Rua José Sanches Ferrari, 435). As inscrições devem ser feitas de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas, nos respectivos locais. Mais informações pelos telefones 3316-2707 e 3317-6004.

## Feira de Adoção de Animais acontece neste sábado

Interessados deverão ter idade igual ou superior a 18 anos e apresentar documentos pessoais como RG e CPF, além de comprovante de residência

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), promove neste sábado (06), mais uma edição da tradicional Feira de Adoção de Animais, voltada para cães e gatos. O evento será realizado das 09 às 15 horas, na rotatória entre as avenidas 19 de Maio e Anchieta, no Jardim Albatroz, em frente ao Krill Supermercados.

A realização é uma excelente opção para os interessados em adotar um animal doméstico, pois cães e gatos, devidamente vermifugados, adultos e filhotes, aguardam uma oportunidade para ter um lar.

Todos os animais já serão encaminhados castrados para a adoção. Os procedimentos cirúrgicos são realizados periodicamente pela equipe de veterinários do CCZ de Bertioiga. Para consumir a adoção, o responsável pelo animal deverá ter idade igual ou superior a 18 anos e levar documentos pessoais como RG e CPF, além de comprovante de residência, para no ato oficializar o termo de adoção responsável.

A iniciativa é uma ação da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as clínicas veterinárias do Município e ONG Crescer. Outras informações podem ser obtidas no Setor de Zoonoses pelo telefone (13) 3316 – 4079.



# Prefeitura acelera execução de obras e BertioGA começa a ganhar cara nova

Frentes de trabalho estão espalhadas em vários pontos do Município, que se transformou em um grande canteiro de obras

Renata de Brito



A Secretaria de Serviços Urbanos está atuando de forma bastante intensa, não somente na manutenção e limpeza de ruas, mas também na execução de inúmeras obras que estão distribuídas pela cidade. Assim, a administração vem transformando a paisagem de pontos importantes do município, como a Avenida 19 de Maio, calçadão da orla da Praia da Enseada no Centro, Praça Vicente Molinari, Rua Aleixo Garcia, Jardim Vista Linda e Maitinga.

Com o início de várias frentes de trabalhos voltados a reurbanização, ampliação e construção de alguns projetos anunciados no primeiro semestre deste ano, a Prefeitura de BertioGA transformou a Cidade em um grande canteiro de obras.

Máquinas, caminhões, ferramentas e muitos trabalhadores podem ser vistos em canteiros de obras que começam a dar formas a projetos que atendem carências e expectativas da população

bertioguenese.

No bairro Maitinga, a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) está bastante acelerada e as paredes levantadas dão a noção da grandeza e importância da obra. São 454 m<sup>2</sup> de área construída, que deverá também atender moradores de outros bairros da região, como Vila Agaó, Jardim Albatroz e Jardim Rio da Praia.

Toda a obra custará R\$ 493.332,56, com prazo de seis meses para conclusão. A empresa responsável pela execução dos serviços é a Tercopav Terraplanagem Construções e Pavimentações LTDA.

No Jardim Albatroz a

**A revitalização da Avenida 19 de Maio vai garantir maior segurança no trânsito e valorização do bairro. Já a UBS do Maitinga atenderá toda a comunidade local**

reurbanização da Avenida 19 de Maio segue acelerada e a primeira etapa, que trata da instalação do guiamento novo, está em fase avançada em uma das pistas e na primeira ilha, próxima à rotatória da Avenida Anchieta, a mudança do cenário está mais visível por conta da instalação de tubulações e aplicação de aterro onde, segundo o projeto de reurbanização, existirá um bulevar.

**Vicente Molinari** - Além da obra do novo calçadão da orla da Praia da Enseada, canais de drenagem na Rua Aleixo Garcia, montagem e instalação do flutuante junto ao Pôr Turístico Licurgo Mazzoni, construção do Terminal Rodoviário, no Jardim Vista Linda; reforma e ampliação da EmeF Vista Linda e ampliação da UBS de Vicente de Carvalho II, há que se destacar a revitalização da Praça Vicente Molinari, em frente ao Hospital Municipal, que abrigará um novo conceito no espaço.



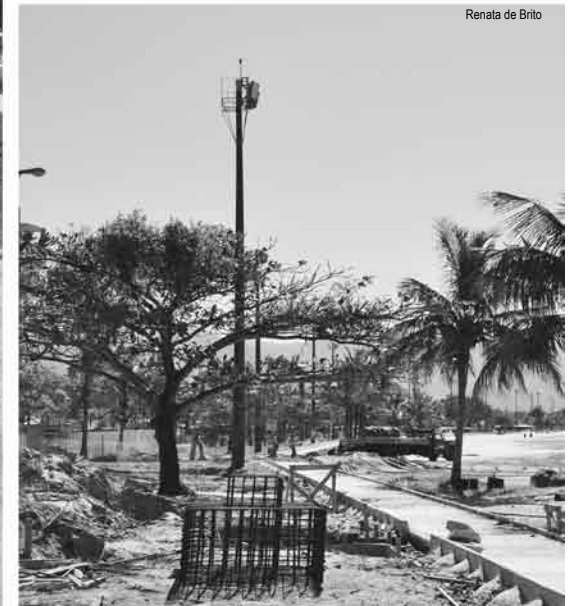
Renata de Brito



Marcos Pertinhes



Renata de Brito



Renata de Brito

Em ritmo acelerado, a obra de reurbanização da orla da Praia da Enseada já está ganhando forma. São mais de R\$ 6,5 milhões em melhorias

Para a praça estão previstas mudanças no tocante a organização de vagas de estacionamento, aumento e nova disposição dos bancos, bicicletário e um paisagismo que dará novo aspecto ao local.

A empresa responsável pela obra da praça é a Empreita

Engenharia Ltda, que venceu a licitação pelo custo final de R\$119.166,98, com prazo de término para o dia 28 próximo.

Outra obra que começa a surtir bons efeitos junto aos moradores é a pavimentação da Rua Nicolau Miguel Obeidi, na Vista Linda. No local onde já estavam instaladas as guias e sarjetas, blocos sextavados estão sendo colocados na superfície da rua, o que desperta um novo sentimento nos moradores do local.

**Limpeza Urbana** - As atividades de manutenção e limpeza permanecem ocorrendo como parte do Plano de Limpeza Urbana em Guaratuba e no bairro Maitinga. Em Guaratuba a conclusão foi adiada em decorrência das chuvas na semana passada.

Por conta do atraso, as equipes foram divididas e funcionários que cumprem as primeiras etapas da limpeza foram direcionados para Boracéia para iniciar a roçada. A previsão de deslocamento total das equipes e maquinários à Boracéia é para o início da próxima semana.

No Maitinga, uma verdadeira transformação está em pleno andamento no canal de drenagem na Avenida da Enseada, principal via do bairro. Dois caminhões e uma pá carregadeira sobre esteiras estão executando a abertura do canal e interligando as

vias locais do bairro ao Jardim Rio da Praia.

Quem passar pelo local poderá perceber a grande diferença no aspecto visual, desde a Avenida João Ramalho até a Avenida Anchieta e entender a importância da manutenção do canal que absorve as águas pluviais do bairro, quase que em sua totalidade.

As equipes de varrição e raspagem estão divididas atualmente em duas localidades: Avenida Anchieta, no Jardim Rio da Praia, e entre os bairros Jardim Rafael e Vista Linda.

Marcos Pertinhes



As obras de drenagem na Rua Aleixo Garcia e a revitalização da Praça Vicente Molinari também fazem parte do cronograma de obras em execução



Renata de Brito

# Prefeitura reage à liminar que suspende licenciamentos em caráter exclusivo

Por determinação do prefeito, apesar do prazo de 15 dias para defesa do Município, dada a urgência e prioridade do assunto, o protocolo da documentação no Fórum foi realizado na sexta-feira (5)

A Prefeitura de BertioGA, por determinação expressa do prefeito, protocolou em caráter de urgência sua defesa junto ao Poder Judiciário de BertioGA, buscando reverter a decisão, imposta por liminar, onde os licenciamentos em caráter exclusivo, ou seja, aqueles que o Poder Executivo Municipal expediria com total autonomia, não mais poderiam ser emitidos conforme convênio assinado em março de 2010 junto à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), ligada ao Estado.

A reação imediata da Administração Municipal se deu por conta de uma ação impetrada pela Promotoria Pública Regional (GAEMA), que entende ser inconstitucional a celebração do convênio entre municípios e a CETESB, com o pressuposto de delegação de responsabilidade para realização de licenciamento ambiental em caráter exclusivo (sem a participação do órgão estadual).

A argumentação elaborada pela Procuradoria Geral do Município com apoio dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente, juntamente com o prefeito, visou esclarecer ao Juiz, de maneira técnica e criteriosa, que a sistemática de licenciamentos realizada pela Administração não ocorre em caráter exclusivo, pois conta com a avaliação individual realizada pela Cetesb, utilizando-se de critérios muito mais rigorosos que o próprio órgão estadual.

Essa defesa presta esclarecimentos em torno dos licenciamentos de caráter exclusivo, para que a Justiça possa revisar o texto da liminar.

O secretário de Meio Ambiente de BertioGA, esclarece que a defesa deve se realizar em dois momentos distintos: hoje (05) foi protocolada defesa para esclarecer o teor da liminar e seu raio de ação no tocante a licenciamentos de caráter exclusivo e o segundo, contestar o mérito da ação de

maneira mais consolidada.

O secretário também fez questão de tranquilizar os proprietários que buscam alvarás de construção para lotes onde não há exigência de licenciamento ambiental (lotes sem restrições ambientais), pois a liminar se restringe apenas a emissão de licenças ambientais. Outro item importante a se esclarecer perante o Juiz refere-se a manutenção da emissão de algumas licenças, já exercida pelos municípios devido a outros instrumentos legais, independente do convênio, como o caso das autorizações para corte de árvores isoladas.

De acordo com o secretário, “será um momento muito importante, pois a Justiça poderá analisar nosso caso de maneira isolada, fora do contexto geral e perceber que todas as nossas emissões de licenças têm sido emitidas de maneira bastante rigorosa. Nossos procedimentos serão nossos maiores objetos de defesa, pois sempre fizemos

questão de fazer nosso trabalho dentro de uma filosofia de gestão ambiental muito responsável”.

## Reunião do Condema

Na próxima terça-feira (9), o Conselho de Defesa do Meio Ambiente (Condema) se reunirá no Paço Municipal e, na ocasião, o tema será abordado para esclarecer à população e aos empreendedores diretamente interessados no assunto.

Para mais informações, entrar em contato com os números (13) 3319-8000 ou 3319-8085. Acesse também: [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br)

A argumentação foi elaborada pela Procuradoria Geral do Município com apoio da Secretaria de Meio Ambiente

Marcos Pertinhes



## Obras de drenagem e pavimentação em rua na Chácara Vista Linda será licitada dia 23

Edital foi publicado no último dia 03, no Diário Oficial do Estado (DOE)

A Prefeitura de BertioGA realiza no próximo dia 23, processo licitatório para contratar empresa que ficará responsável pela execução das obras de drenagem e pavimentação da Rua Aprovada 599, na Chácara Vista Linda. O edital de abertura de licitação, na modalidade de tomada de preços, foi publicado no último dia 03, no Diário Oficial do Estado (DOE).

De acordo com o secretário de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, o projeto já está pronto e o

custo estimado da obra é de, aproximadamente, R\$ 792 mil. Desse montante, R\$ 295.300,00 serão repassados pelo Ministério das Cidades, e o restante é a contrapartida do Município. O prazo previsto para execução da obra é de três meses.

O projeto prevê a execução de cerca de três mil metros de pavimentação da via e mais 450 metros de drenagem. “Essa é mais uma obra de infraestrutura necessária no Município para melhorar a qualidade de vida de nossa população”, diz o secretário.

O edital completo, incluindo seus anexos, poderá ser consultado e/ou retirado pessoalmente na Secretaria de Serviços Urbanos, no Paço Municipal, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Eventuais dúvidas devem ser esclarecidas com a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, pelo telefone/fax (13) 3319-8000 – ramal 8086.

Divulgação



## Reunião na Emeif. Dino Bueno

Cerca de 200 pais de alunos participaram da palestra proferida pelo psicólogo Celso S. Veiga, durante reunião de pais e professores da Emeif Dr. Dino Bueno. As palestras abordaram sobre as fases do desenvolvimento da criança, alertando a importância da atuação dos pais e professores.

# 2ª Fase da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite acontecerá dia 13

Imunização é direcionada para crianças menores de cinco anos

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertiooga promove no próximo dia 13, a 2ª fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite. Essa etapa visa complementar a imunização das crianças menores de cinco anos de idade. Pais ou responsáveis deverão estar com a caderneta de vacinação. Trabalharão, nessa 2ª fase, 130 funcionários da Saúde municipal.

A ação acontecerá das 8 às 17 horas, em 22 postos fixos, nos diversos bairros de Bertiooga, como as Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Jardim Vicente de Carvalho II, Jardim Indaiá, Vista Linda, Boracéia e também no Centro de Saúde III (CS III), além de contar com dois postos volantes, que atenderão a comunidade, do Caiubura a Boracéia.

Haverá também outros postos fixos no Município, como na Emeif José Inácio Hora, EM José de Oliveira Santos, Emeif Rio da Granja, Emeif Chácara

Vista Linda (Fazendinha), Neim Chácara Vista Linda, Neim Jardim Rafael, Emeif Caiubura, Emeif São Lourenço, Emeif Jardim Albatroz, EM José Carlos Buzinaro e Emeif Dr. Mário Covas.

Além disso, as crianças poderão ser imunizadas no ambulatório médico do Condomínio Morada da Praia, em Boracéia; Mercado Serra do Mar, em Guaratuba; Colégio Caiçara, no Maitinga; na sede da Vigilância Epidemiológica, na Vila Itapanhaú e no estacionamento dos Supermercados Krill, no Jardim Albatroz e Boracéia.

Já os dois postos volantes serão disponibilizados para atender a demanda dos bairros mais distantes. Segunda a Secretaria de Saúde, durante a 2ª fase da Campanha Nacional contra a Poliomielite a vacinação será feita via oral.

A secretaria informa que todas as crianças que já tomaram a primeira dose, em 18 de junho, devem ser levadas aos

postos para receber a segunda dosagem, pois só assim estarão efetivamente imunizadas. O órgão enfatiza também que, crianças, que por qualquer motivo, não participaram da primeira fase da campanha também devem receber a vacina, na segunda etapa da campanha.

Outras vacinas de rotina também estarão sendo disponibilizadas durante a ação no sábado (13), porém, para a atualização da imunização pais ou responsáveis devem comparecer aos postos munidos da carteira de vacinação das crianças. Entre as dosagens, destaque para Pneumocócica 10 valente, Meningocócica C, DTP-Hib, Hepatite B, Sarampo -Caxumba - Rubéola e DTP.

Já a imunização contra o Rotavirus será realizada apenas nas UBS, enquanto que a vacina para combater a febre amarela será oferecida apenas para crianças que estarão se dirigindo para municípios considerados integrantes de áreas de risco da doença.

A única contra indicação para a vacinação contra poliomielite é a criança estar com febre alta, acima de 39º e apresentando vômitos intensos.

## 1ª Fase

A Secretaria de Saúde promoveu do dia 18 junho, Dia da Mobilização, a 21 de julho, a 1ª fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, voltada para imunizar as crianças menores de cinco anos de idade do Município.

A iniciativa foi realizada nas UBSs, CS III, diversas localidades, totalizando 22 postos fixos, além de dois volantes.

De acordo com dados da Prefeitura de Bertiooga, 4.801 crianças, de um total estimado de 4.095, receberam a vacina no

sábado (18), ou seja, 117,24% do público previsto.

## Sarampo

A Secretaria de Saúde solicita aos pais e responsáveis por crianças na faixa etária entre cinco e seis anos, e que não tomaram até o momento a vacina contra o Sarampo (Sarampo - Caxumba - Rubéola), que compareçam

a um dos 22 postos no dia 13, para que a dosagem possa ser efetivada.

Segundo a secretaria, em crianças de cinco anos, das 851 vacinações projetadas, apenas 677 foram consumadas, ou seja, 79,55%. Já para menores, de seis anos, o índice é mais preocupante, pois das 835 crianças previstas, somente 444 tomaram a vacina, ou, 53,17% do estimado.

HORÁRIO/LOCAL	POSTO	VACINA
<b>01 - Centro</b> das 08:00h às 17:00h	Centro de Saúde III	Múltipla
<b>02 - Jd. Paulista</b> das 08:00h às 17:00h	EMEIF José Inácio Hora	Múltipla
<b>03 - Jd. Albatroz</b> das 08:00h às 17:00h	EMEI Jardim Albatroz	Múltipla
<b>04 - Vic. De Carvalho II</b> das 08:00h às 17:00h	UBS Vicente de Carvalho II	Múltipla
<b>05 - Maitinga</b> das 08:00h às 17:00h	Colégio Caiçara	Múltipla
<b>06 - Jd. Rio da Praia</b> das 08:00h às 17:00h	EM José de Oliveira Santos (Escola Municipal)	Múltipla
<b>07 - Jd. Rio da Granja</b> das 08:00h às 17:00h	EMEIF Rio da Granja (escolinha)	Múltipla
<b>08 - Vista Linda</b> das 08:00h às 17:00h	UBS - Vista Linda Posto de Saúde	Múltipla
<b>09 - Chácara V. Linda (1)</b> das 08:00h às 17:00h	EMEIF Chácara Vista Linda (Fazendinha)	Múltipla
<b>10 - Chácara V. Linda (2)</b> das 08:00h às 17:00h	NEIM Chácara Vista Linda (CRECHE)	Múltipla
<b>11 - Jd. São Rafael</b> das 08:00h às 17:00h	NEIM Jd. Rafael (Creche)	Múltipla
<b>12 - Indaiá</b> das 08:00h às 17:00h	UBS - Indaiá	Múltipla
<b>13 - Riv. De São Lourenço</b> das 08:00h às 17:00h	EMEIF Dr. Mário Covas (Escola)	Múltipla
<b>14 - Boracéia</b> das 08:00h às 17:00h	Condomínio Morada da Praia (ambulatório médico)	Múltipla
<b>15 - Guaratuba</b> das 08:00h às 17:00h	EM José Carlos Buzinaro (Cond. Costa do Sol)	Múltipla
<b>16 - Guaratuba</b> das 08:00h às 17:00h	Mercado Serra do Mar (Mercado da Areia)	Múltipla
<b>17 - São Lourenço</b> das 08:00h às 17:00h	EMEIF São Lourenço	Múltipla
<b>18 - Boracéia</b> das 08:00h às 17:00h	UBS Boracéia (ao lado rest. Parada Obrigatória)	Múltipla
<b>19 - Caiubura</b> das 08:00h às 17:00h	EMEIF Caiubura (escolinha)	Múltipla
<b>20 - Itapanhaú</b> das 08:00h às 17:00h	Vigilância Epidemiológica	Múltipla

Divulgação



## Conferência de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bertiooga elegeu no último dia 04, durante a VII Conferência Municipal de Assistência Social, dois delegados - Aladino Magni Neto (sociedade civil) e Valéria Prestes Teissiere (poder público) e seus respectivos suplentes, que irão representar a Cidade nas fases estadual e nacional, previstas para outubro e dezembro.

# Programas educacionais elevam qualidade da Educação em BertioGA

Entre eles está o 'Gestão Fácil', premiado pela Microsoft. A rede municipal conta com métodos inovadores de aprendizagem, recursos multimídia e mudanças na administração escolar

Aulas criativas e diferenciadas estão de volta à rotina dos mais de sete mil alunos da rede municipal de ensino de BertioGA, que iniciaram na semana o segundo período letivo do ano. O retorno às aulas é estimulante, graças à tecnologia e à ajuda de programas educacionais inovadores.

Para as crianças e jovens, as aulas diante do computador, nos laboratórios de Informática, são atraentes e dinâmicas. Professores de várias disciplinas desenvolvem atividades utilizando modernos

softwares educacionais, com temas que complementam os conteúdos ministrados em sala de aula.

Profissionais da empresa Planeta Educação, contratada pela Prefeitura, atuam nos laboratórios orientando e dando sugestões aos professores quanto ao melhor uso dos recursos disponíveis. Além disso, oferecem equipamentos apropriados que garantem a alunos com deficiência acessibilidade às novas tecnologias.

E na área administrativa, mais inovações e o reconhecimento

do sucesso de um moderno método de gestão. A Microsoft acaba de premiar o programa 'Gestão Fácil', implantado na rede de ensino de BertioGA.

O 'Gestor Fácil' foi o vencedor do prêmio Parceiro do Ano – Região da América Latina e Caribe na categoria Setor Público. O programa cuida da informatização de todo o trabalho administrativo das escolas e da Secretaria Municipal de Educação, a fim de organizar matrículas,

documentos, transferência de escolas, boletins dos alunos, traçando um perfil completo da vida escolar dos estudantes - mais uma ferramenta de apoio na melhoria da Educação.

Todas essas inovações vieram acompanhadas por Programas de Formação dos Professores. Os educadores estão sendo capacitados para aplicar os novos métodos e também para usar o computador e os demais recursos tecnológicos de forma fácil e criativa, oferecendo

cada vez mais aos estudantes um ensino amplo e de qualidade.

“É com orgulho que verificamos que as inovações no sistema público de ensino de BertioGA vêm oferecendo grandes melhorias à educação, abrindo um imenso leque de possibilidades junto aos professores para tornar o aprendizado mais dinâmico e interessante para nossas crianças e jovens”, diz a secretária de Educação e desenvolvimento Cultural da Prefeitura de BertioGA.

## Reunião define calendário e regras dos Jogos Estudantis 2011

Comissão técnica se reuniu na manhã de sexta-feira (5) no Ginásio Municipal para discutir os detalhes do torneio entre escolas

A Diretoria de Esportes da Prefeitura de BertioGA definiu o calendário de provas do XI Jogos Estudantis, anunciando modalidades, categorias e novidades sobre as regras que nortearão as disputas a partir do

próximo dia 29. A edição 2011 do evento contará com toda a rede pública de educação do Município, colégios particulares e escolas estaduais, e se estenderá até setembro.

A abertura oficial

acontecerá no próximo dia 19, em um congresso técnico, quando haverá o sorteio dos grupos e chaves que afunilarão os competidores do torneio. Nesse mesmo congresso, de acordo com a definição do número de equipes

e atletas, as regras de classificação, eliminação e premiação serão expostas aos representantes de cada unidade escolar para alinhá-los à organização.

Os organizadores anunciaram a inserção de duas modalidades do atletismo: arremesso de peso e salto em distância. O Judô também apresenta novidades em relação a 2010 e acumulará pontos como critério de classificação e eliminação dos atletas. No ano passado a modalidade foi incluída apenas em caráter de exibição.

As modalidades anunciadas são: futebol de areia, futsal, natação, judô, tênis de mesa, atletismo, voleibol, xadrez e damas.

Para o atletismo, futebol de areia e futsal as categorias estarão divididas entre sub 07, 09, 11, 13 e 15. Para o tênis de mesa, damas, xadrez e voleibol as divisões serão livres entre os 07 e 15 anos

de idade, diferente da natação e do judô que abrigará duas faixas etárias: dos 07 aos 11 anos e dos 12 aos 15. Todas as divisões por faixas etárias possuirão a distinção entre masculino e feminino.

Haverá premiação para os três primeiros colocados para os quadros individuais e para campeão e vice nas disputas por equipes.

Para a abertura do evento no dia 29, o Colégio Objetivo e escolas William Aureli e Maria Celeste estão preparando uma apresentação especial de dança como parte do cerimonial de abertura no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, localizado na Rua Henrique Montês, s/nº, ao lado da escola Professor Armando Belegarde, na Vila Itapanhaú.

Mais informações: (13) 3319-8000 ou diretamente na Diretoria de Esportes no telefone (13) 3317-2004 ou acesse [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br)



Marcos Perfinhes



# Teste da hepatite C acontecerá na feira-livre de Boracéia neste sábado

Em Vicente de Carvalho II, no último domingo, o procedimento registrou 128 testagens e um caso identificado

Com a expectativa de repetir o mesmo sucesso registrado no Jardim Vicente de Carvalho II, no último domingo (30), a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura de Bertioga promove neste sábado (05) a participação da Tenda da Saúde durante a realização da feira-livre de Boracéia.

O equipamento da Saúde estará disponibilizando aos moradores do bairro a oportunidade da realização do teste rápido para detecção da hepatite C. O procedimento preventivo é feito por técnicos do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) por meio de coleta mínima de sangue.

Durante a realização em Vicente de Carvalho II, os responsáveis pela testagem computaram oficialmente 128 testes rápidos na população, com o registro de um caso confirmado da doença.

Para o chefe de fiscalização do comércio ambulante do Município, Odivaldo Nogueira Filho, coordenador de feiras-livres de Bertioga, este evento é importante, haja vista o grande número de pessoas que frequentam as feiras nesses bairros tão populosos.

“Estamos ampliando a nossa prestação de serviço às comunidades. Mais uma vez, atendendo à determinação do prefeito, oferecemos, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, várias ações à população”, concluiu o coordenador.

Já o secretário municipal de Saúde, considerou a ação positiva, com resultados práticos e expressivos. “Este é o nosso papel, levar ações preventivas para os bairros, oferecendo oportunidades à sociedade local. Seguindo as propostas do prefeito, por meio de diagnósticos preventivos podemos identificar as doenças, tratá-las e valorizar a qualidade de vida do cidadão bertioguense”, finalizou.

A tenda da Saúde, para a realização de testagem rápida de hepatite C, estará neste sábado (06) na feira-livre de Boracéia, que é montada semanalmente na Rua “M”, das 8 às 14 horas.

A Prefeitura oferece semanalmente o suporte operacional necessário, com as presenças de representantes da Diretoria de Abastecimento, Trânsito, Guarda Civil Municipal, entre outros setores, que colaboram diretamente com a realização.



Marcos Pertinhes

## Instituto de Saúde parabeniza Bertioga pelo Programa de DST/AIDS apresentado em seminário

Evento, organizado pela Secretaria Municipal de Saúde, aconteceu no último dia 21, nas dependências do Sesc Bertioga

O Núcleo de Práticas em Saúde do Instituto de Saúde enviou ofício ao prefeito de Bertioga e ao secretário de Saúde, parabenizando o Município pela iniciativa desenvolvida pelo Programa de DST/AIDS, em realizar no último dia 21, no Sesc,

o seminário ‘Aspectos Jurídicos e Éticos para Promoção do Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva de Adolescentes’, com palestras de profissionais de referência em Saúde e Direitos Reprodutivos do estado de São Paulo, ligados à magistratura,

universidade e poder público.

De acordo com o ofício, frente à importância da temática da atenção em Saúde Sexual e Reprodutiva do Jovem e seus indicadores de morbimortalidade e a excelência do evento, o

Instituto de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, parceiro técnico no evento, estará utilizando os conteúdos apresentados, já disponibilizados por seus respectivos autores, para a construção de uma cartilha

de apoio e orientação, não apenas de profissionais de saúde, mas também de secretarias de assistência social e educação e conselhos tutelares de todos os municípios de Estado de São Paulo.

## ATOS OFICIAIS

### BERTPREV

#### BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 127 Agosto / 2011 # [ \_\_\_ ]

##### Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	04/08/2011	Renovando
236	Pélicas de Oliveira	16/04/2011	01/01/2012	
304	Jean Souyolgis	30/07/2011	31/08/2011	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	16/09/2011	
423	Margarida Fontes Calado	20/03/2011	18/08/2011	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	23/09/2011	
439	Ana Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	10/08/2011	
441	Cleideimar Aparecida Felício	27/04/2011	04/09/2011	
448	Maria da Carmo Silva Catarino	25/01/2011	24/08/2011	
451	Marta Araújo Dos Santos	04/03/2011	22/08/2011	
568	Roseli Ferreira Silva de Oliveira	14/06/2011	18/08/2011	
629	Célia Regina Barbosa	21/03/2011	19/09/2011	
637	Fernando Rosa	08/10/2010	21/09/2011	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	30/08/2011	
708	Odete Loureiro Lucas	02/09/2010	30/07/2011	Conforme ofício nº 345/11 – Bertprev – Proc. Adm 062/11 – Bertprev: Manter o benefício de Auxílio-Doença até a publicação de portaria de concessão de aposentadoria.
745	Felisbina Rosa do Nascimento	04/10/2010	14/08/2011	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	07/08/2011	Renovando
939	Elizete Maria Fernandes Perez	02/08/2011		
941	Jeanne Mane Franco	10/03/2010	14/07/2011	Renovando
959	Diuzete Aparecida da Silva	23/11/2010	01/08/2011	Renovando
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	18/09/2011	
998	Maurício Josoe Giraud	23/04/2011	02/08/2011	Renovando
1136	Kelly Cristina da Trindade	28/06/2011	11/08/2011	
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	19/08/2011	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	03/09/2011	
1215	Vera Leite Sant' Ana	04/11/2010	03/08/2011	Renovando
1668	* Alberto Celso Mendes Freire (Novo Período)	23/03/2011	22/10/2011	
1701	Tarcísio Soares Borges Filho	01/06/2011	20/08/2011	
1868	Alessandra dos Santos Pacheco	14/07/2011	12/08/2011	
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	15/08/2011	
1916	Sergio Eduardo Asbahr Barbosa da Silva	26/03/2011	25/05/2011	Conforme ofício nº. 276/11-Bertprev, manutenção do benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria por invalidez.
2081	Antonio Luiz Noronha da Silveira Junior	21/06/2011	20/08/2011	
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	06/08/2011	
2326	Juliana Veiga dos Santos	25/03/2011	10/08/2011	
2474	Ana Maria dos Santos	02/05/2011	01/08/2011	
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	26/08/2011	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	06/08/2011	
2675	Júlio de Abreu Trindade	16/02/2010	21/08/2011	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	04/08/2011	Renovando
4064	Fernanda de Oliveira Cavalcanti	14/08/2011		
4301	* Viviane Cristine Oliveira Silva (Novo Período)	25/07/2011	23/08/2011	
4341	Luciana de Barros Silva	29/05/2011	28/08/2011	
4364	* Kelly Cristina Silva Ribeiro	27/07/2011	06/08/2011	
4398	Tais Gonçalves Soares	27/07/2011	26/09/2011	

##### Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
462	Angela Taveira Fernandes	10/03/2011	07/07/2011	08/07/2011	05/09/2011
1204	Samantha Santiago Guedes Frei	04/04/2011	01/08/2011	02/08/2011	30/09/2011
1905	Sarah Campos Dos Santos	28/02/2011	27/06/2011	28/06/2011	26/08/2011
1949	Talita Cerqueira Andrade Silva	19/03/2011	16/07/2011	17/07/2011	14/09/2011
2297	Kátia Christina Fernandes	30/06/2011	27/10/2011	28/10/2011	26/12/2011
2400	Fernanda Gomes Gonçalves Chaer	05/02/2011	04/06/2011	05/06/2011	03/08/2011
2659	Andreia Caetano de Souza	28/06/2011	25/10/2011	26/10/2011	24/12/2011
2697	Izabel Beatriz Santos Farias	29/06/2011	26/10/2011	27/10/2011	25/12/2011
4105	Ana Carolina Arruda Dias Gomes	16/03/2011	13/07/2011	14/07/2011	11/09/2011
4148	Thaiana Ellen do Carmo	28/03/2011	25/07/2011	26/07/2011	23/09/2011
4195	Michele Cristina Almeida de Oliveira	03/03/2011	30/06/2011	01/07/2011	29/08/2011
4251	Daiana Dias Riti Dantas	16/02/2011	15/06/2011	16/06/2011	14/08/2011
4276	Mariana das Graças Alves de Oliveira	26/05/2011	22/09/2011	23/09/2011	21/11/2011
4311	Allana Gomes F. Araújo	07/05/2011	03/09/2011	04/09/2011	02/11/2011

##### Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
2667	Helezira Maia Dias	23/07/2011	

##### Salário Família

Registro	Nome	Data do Requerimento	Nº de Cotas	Término em:
1908	Acácia Maria Soares Silveira de Souza	08/03/2004	1	14/02/2018
1979	Domingos Santos da Silva	20/09/2010	3	26/11/2022 09/06/2021 11/02/2016
2306	Andréia Aparecida dos Santos	03/03/2005	1	01/07/2013

### COMUNICADO BERTPREV

#### RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Comunicamos que no período de 15/08/2011 à 15/09/2011 o Instituto realizará o recadastramento dos aposentados e pensionistas.

Para tanto, serão encaminhadas pelo correio as "Fichas de Cadastro", que deverão ser preenchidas conforme as instruções e devolvidas ao Instituto **ATÉ 15/09/2011**.

Lembramos que o recadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício. Portanto, fique atento ao prazo limite.

Bertioiga, 01 de agosto de 2.011.

  
**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**  
 PRESIDENTE

#### EDITAL Nº 08/11 - BERTPREV

Após realização de duas reuniões para abertura dos envelopes e julgamento das propostas ofertadas pelas licitantes Sarmento Concursos Ltda e CKM Serviços Ltda, para fins de prestação de serviços de realização de concurso público, onde a primeira foi inabilitada e a segunda habilitada, com propostas técnica e de preços condizentes com o respectivo edital da concorrência 01/11- BERTPREV e diante da interposição de recurso pela Sarmento Concursos Ltda contra a inabilitação; apresentação de impugnação ao recurso pela licitante CKM Serviços Ltda, e manutenção da decisão pela comissão de licitação, decide-se manter a inabilitação da Sarmento Concursos Ltda, e, por tudo que dos autos do processo administrativo nº 044/10 – BERTPREV consta, homologa-se o procedimento licitatório desenvolvido, do tipo "técnica e preço", em razão da estrita observância à legalidade e correto julgamento, por parte da comissão de licitação, adjudicando-se, assim, o objeto à CKM Concursos Ltda, CNPJ 02.251.301/0001-13.

Bertioiga, 02 de agosto de 2011.

  
**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**  
 PRESIDENTE

#### APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 02/11 – BERTPREV

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os elementos contidos nos autos do proc. Adm. nº 083/09 – BERTPREV, especialmente laudo de junta médica designada pelo BERTPREV, realizada em 29/07/11, onde se reconhece o acometimento de cardiopatia grave na segurada

Edna da Silva Braz Santos, inativa por invalidez, com proventos até então proporcionais ao tempo de contribuição,

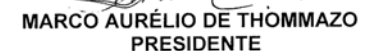
Considerando que dispõe o artigo 40, § 1º, I, parte final, excetua da regra da proporcionalidade de proventos as situações de doenças graves, na forma da lei, e a LC 12/02, em seu artigo 15, contempla a cardiopatia grave como doença grave,

#### RESOLVE:

Promover a revisão de proventos da segurada **Edina da Silva Braz**, alterando-os de proventos proporcionais para integrais, a partir da data do laudo médico que reconheceu a enfermidade, isto é, 29/07/2011, observando-se o artigo 93, § 9º da LC 12/02, quanto à contribuição previdenciária, bem como conferindo isenção do IR, nos termos do artigo 6º, XIV da Lei Federal 7.713/88, e mantendo-se a mesma regra de reajustamento do benefício.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioiga, 02 de agosto de 2.011.

  
**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**  
 PRESIDENTE

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Paulo Braga de Oliveira, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Município, **CONVOCA** todos os Membros da Junta para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 10 de agosto de 2.011, às 14:00 horas, na Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioiga, na Rua Luis Pereira de Campos, nº. 1.086, tendo como Pauta: **REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**.

Bertioiga, 5 de agosto de 2011

**Paulo Braga de Oliveira**  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, convoca todos os Conselheiros para reunião extraordinária e convida todos os interessados a participarem.

Data: **09/08/11** - Horário: **09h00**

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Educação (Paço Municipal).  
Endereço: Rua Luis Pereira de Campos, 901 (fundos), Vila Itapanhá – Bertioiga/SP.

Pauta: 1. Mandado de citação e intimação de liminar / tutela antecipada suspendendo o licenciamento ambiental realizado pelo Município.

**Eng.º Ftal. ROGERIO LEITE DOS SANTOS**  
 Presidente do CONDEMA  
 Secretário de Meio Ambiente

### CONVOCAÇÃO

A Assessora de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, vem por meio deste convidar TODOS OS REPRESENTANTES DE ENTIDADES E CONSELHOS MUNICIPAIS interessados em fazer parte da COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL – CONSOCIAL, que acontecerá no próximo dia 21 de outubro de 2011, das 9 às 18 horas, no Salão Municipal, nas dependências da Prefeitura de Bertioiga.

A conferência tem como objetivo promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais

efetivo e Democrático, com debates e apresentação de propostas, além do acompanhamento e controle da gestão pública e o fortalecimento da interação entre sociedade e governo.

A comissão municipal deverá ser composta por 10 (dez) pessoas, distribuídos na seguinte ordem:

60% = 6 vagas para sociedade civil, devidamente organizada e constituída no Município

30% = 3 vagas Poder Público

10% = 01 vaga para Conselhos Municipais

A comissão terá como prioridade organizar as pré-conferências e a conferência municipal. A reunião para inscrição e escolha dos membros para a Comissão Organizadora será no dia 11 de agosto de 2011, às 9h30, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

Bertioga, 01 de agosto de 2011

**Vanuzia Teixeira de Souza**  
Assessora de Comissões e Conselhos

### CONVOCAÇÃO

O secretário de Assistência Social e do Trabalho, no uso de suas atribuições, convoca para a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria da Associação Civil, Cidadania Brasil (ACCB), para reunião a ser realizada no próximo dia 19 de agosto, às 9 horas, na Sede da ACCB, que fica na Avenida Thomé de Souza, 555 – centro – Bertioga.

**Pauta:**

Assuntos Gerais

Bertioga, 01 de agosto de 2011

**Dinarte Vasques Sevilhano**  
Secretário de Assistência Social e do Trabalho

### CONVOCAÇÃO

O vice-presidente do Conselho da Comunidade Negra CONVOCA para a reunião extraordinária, que será realizada no próximo dia 11 de agosto, às 16h30, na Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

**Pauta:**

Assuntos Gerais

Bertioga, 03 de agosto de 2011.

**Nelson Menezes dos Santos**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CONVOCA para a reunião ordinária, que será realizada no próximo dia 09 de agosto, às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

**Pauta:**

Leitura e aprovação das atas anteriores  
Avaliação do Pedágio  
Conferência Municipal  
Assuntos Gerais

Bertioga, 02 de agosto de 2011.

**Lucia Maria de Campos**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, CONVOCA para a reunião ordinária, que

será realizada no próximo dia 11 de agosto, às 14 horas, na Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

**Pauta:**

Aprovação de ata anterior  
Visitas as escolas  
Assuntos gerais

Bertioga, 02 de agosto de 2011.

**Luiz Carlos Bispo dos Santos**  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, convida a todos os membros e interessados para reunião ordinária a ser realizada no dia 10 de agosto, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú) – Bertioga.

**Pauta:**

1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.  
2) Assuntos Informativos  
3) Assuntos Deliberativos  
4) Visita as escolas.  
4) Outros assuntos urgentes da ordem do dia.

Bertioga, 3 de agosto de 2011

**Walter Jose de Santana**  
Presidente do Conselho do Idoso

### CONVOCAÇÃO

O presidente da Casa dos Conselhos CONVOCA todos os presidentes de Conselhos Municipais, membros de comissões para a Reunião plenária ordinária ser realizada no dia 10, às 18 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

**Pauta:**

1) Leitura e aprovação da Ata da plenária do mês de julho de

2011.

2) Assuntos informativos.

3) Assuntos deliberativos.

\* Eleição de secretário adjunto

\* Curso de Capacitação de conselheiros Municipais.

\* Definição de temas e Calendário de Visitas às Escolas Municipais.

4) Outros assuntos urgentes da ordem do dia.

Bertioga, 03 de agosto de 2011

**Walter José de Santana**  
Presidente da Casa dos Conselhos Municipais

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Condefi), no uso de suas atribuições convoca todos os conselheiros e interessados para participarem da reunião extraordinária, que será realizada no próximo dia 10 de agosto de 2011, 9 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos. 1.117 – Vila Itapanhaú.

**Pauta:**

Leitura e aprovação da ata anterior;  
Assuntos Gerais.

**José Augusto Coelho Filho**  
Presidente

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal Da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, convoca as instituições **ADRA E CLUBE ATLÉTICO BEIRA RIO** para reunião extraordinária, no dia 11, às 11 horas, na Escola da Fundação 10 de Agosto, que fica na Alameda das Borboletas nº 100 módulo 18 Riviera de São Lourenço.

**Pauta:**

Prestação de contas 2010

**Sabrina Monteiro de Vivo Faria**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga

## CONSELHO TUTELAR

### Escala de plantão do mês de AGOSTO de 2011.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01 Juliana – PL Mariza –AT Eneias - RL	02 Mariza – PL Noemia-AT Juliana - RL	03 Noêmia –PL Branca –AT Mariza - RL	04 Branca – PL Eneias – AT Noemia-RL	05 Eneias – PL Juliana –AT Branca - RL	06 <b>Juliana -PL</b>
07 <b>Eneias - PL</b>	08 Juliana – PL Mariza –AT Eneias - RL	09 Mariza – PL Noemia-AT Juliana - RL	10 Noêmia –PL Branca –AT Mariza - RL	11 Branca – PL Eneias – AT Noemia-RL	12 Eneias – PL Juliana –AT Branca- RL	13 <b>Mariza -PL</b>
14 <b>Branca -PL</b>	15 Juliana – PL Mariza –AT Eneias - RL	16 Mariza – PL Noemia-AT Juliana - RL	17 Noêmia –PL Branca –AT Mariza - RL	18 Branca – PL Eneias – AT Noemia-RL	19 Eneias – PL Juliana –AT Branca- RL	20 <b>Noêmia-PL</b>
21 <b>Eneias - PL</b>	22 Juliana – PL Mariza –AT Eneias - RL	23 Mariza – PL Noemia-AT Juliana - RL	24 Noêmia –PL Branca –AT Mariza - RL	25 Branca – PL Eneias – AT Noemia-RL	26 Eneias – PL Juliana –AT Branca- RL	27 <b>Mariza -PL</b>
28 <b>Branca -PL</b>	29 Juliana – PL Mariza –AT Eneias - RL	30 Mariza – PL Noemia-AT Juliana - RL	31 Noêmia –PL Branca –AT Mariza - RL			
<b>CELULAR PLANTAO 9784.1325</b>						

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal Da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais convoca os membros da Comissão da Conferência 2011 e os membros da Comissão de Fiscalização do CMDCA, para reunião extraordinária, no dia 11, às 14 horas, na Escola da Fundação 10 de Agosto, que fica na Alameda das Borboletas nº 100 módulo 18 Riviera de São Lourenço.

**Pauta:**

Planejamento de visitas 2011

**Sabrina Monteiro de Vivo Faria**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioiga**

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal Da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA SEUS MEMBROS para reunião ORDINÁRIA no dia 11, às 09 horas, na Escola da Fundação 10 de Agosto, que fica na Alameda das Borboletas nº 100 módulo. 18 Riviera de São Lourenço.

**Pauta:**

Certificações 2011 (Apae, Cíee, Boracéia Viva, Associação Recanto Infantil, Fundação 10 De Agosto, Programa Vida Saudável, Centro Comunitário de Guaratuba, Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima de Bertioiga, Campb)  
 Eventos do CMDCA 2011  
 Conferências e cursos 2011  
 Repasses de entidades  
 Avaliação de regimento interno e da diretoria do conselho  
 Assuntos Gerais

**Sabrina Monteiro de Vivo Faria**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioiga**

/ Pronto Socorro / Rua Osvaldo Cruz / conjunto bancários, HSBC / B.B. / Bradesco / corredor comercial, Avenida 19 de Maio / Albatroz II / V. Carvalho II. Volta: O mesmo percurso, entrado pela Rua Manoel Gajo / atendimento, Del. Pol. Civil / Del. De Trânsito / SABESP / Dep. De Trânsito Municipal / Colégio Estadual Maria Aparecida Magno /Corpo de Bombeiros / E.M.E.F. Prof. José Inácio Hora / Pronto Socorro / Colégio Saber / Colégio Estadual Armando Belegarde / E.M.E.I.F. Prof. Delfino Stocler de Lima / Faculdade Bertioiga / Prefeitura / E.M.E.F. Dr. Dino Bueno / Centro- Balsa.

Integração: Linha Alimentadora A2, com a Linha tronco, T1 / Percurso da Linha Tronco; T1 / Ida: Balsa / Av. Anchieta / Rua João Ramalho / SESC / Av. Anchieta / Jardim Ana Paula / Jardim Rafael / Jardim Vista Linda / Jardim Indaiá / Rodovia Rio – Santos / Riviera de São Lourenço, ponto final Praça de Bandeira, fazendo Integração com a Linha Alimentadora A1 (circular) São Lourenço – Riviera de São Lourenço

Alteração ocorrida na Linha Alimentadora A1, com relação ao projeto inicial: Percurso do coletivo passando pela Avenida da Orla, interior da Riviera de São Lourenço / contornado a Praça da Bandeira após integração com a linha tronco T1, retorno ao Jardim São Lourenço. Castro.

Ficou acordo que o projeto seja apresentado ao Exmo Senhor Prefeito Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini, nos próximo 45 dias conforme solicitado pelo gerente administrativo da permissionária (Viação Bertioiga). Aproveitamos da oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Bertioiga, 01 de Agosto de 2011

**Espedito Dias Romão**  
**Presidente do CEAT**

**DIRETORIA DE TRÂNSITO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convocados todos os permissionários do serviço de transporte escolar a comparecerem na Diretoria de Trânsito, situadas à Rua Elias Nehme nº 92 - Parque Estoril, a fim de realizar vistoria referente ao 2º semestre do exercício de 2011, no horário 9h às 12h e das 13h às 16h, no período de 08 a 12/08/2011.

O não comparecimento à vistoria implicará em penalidades previstas na lei nº 258/98 e pelo decreto nº 340/98, que regulamenta o serviço."

Tal procedimento é obrigatório conforme Código de Trânsito Brasileiro – CTB, lei Federal 9.503/97 em seu artigo 320 parágrafo único.

Bertioiga, 05 de Agosto de 2011

**NELSON JORGE DE CASTRO**  
**Diretor de Trânsito - DTO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

Edital de Convocação

Assembléia Geral

A Direção do NEIM Guaratuba convoca pais, professores e

**SECRETARIA DE SAÚDE - PLANTÃO DE DROGARIAS**

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
06/ago	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
07/ago	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
08/ago	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381
09/ago	Riviera Pharma - Riv	Av. Aprovada 329, nº 2869	Riviera de São Lourenço	3316-2001
10/ago	Drogaria Bertioiga	Avenida 19 de Maio, nº 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-7162
11/ago	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
12/ago	Farma Silva	Avenida Anchieta, nº 3.178	Vila Agaó	3316-2745
13/ago	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
14/ago	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
15/ago	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
16/ago	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
17/ago	DROGALIS	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
18/ago	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
19/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
20/ago	Droga Master	Avenida Anchieta, nº 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
21/ago	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
22/ago	100 Porcento Farma	Avenida Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
23/ago	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
24/ago	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
25/ago	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381
26/ago	Riviera Pharma - Riv	Av. Aprovada 329, nº 2869	Riviera de São Lourenço	3316-2001
27/ago	Drogaria Bertioiga	Avenida 19 de Maio, nº 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-7162
28/ago	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
29/ago	Farma Silva	Avenida Anchieta, nº 3.178	Vila Agaó	3316-2745
30/ago	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
31/ago	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825

funcionários para participarem da Assembléia Geral que será realizada dia 09/ 08/2011 (terça-feira) na Unidade de Ensino, situada na Quadra A, Praça A, nº15, Guaratuba – Bertioiga, em primeira convocação às 16h e em segunda às 17h, com qualquer quorum. Pauta: elaboração do Estatuto, eleição e posse dos membros que constituirão a Associação de Pais e Mestres – APM, gestão 2011/2012.

Bertioiga, 05 de Agosto de 2011.

**ROSELI CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA**  
**Profª Responsável pela Direção da Escola**



**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**

(13) 3235.5301 | 9133.2543

**GRUPO BERTIOGA: Centro**

Centro: Rua Jorge Ferreira, 60 (Centro de Saúde)  
 Reuniões: Quintas-Feiras das 20h às 22h.  
 Domingos: das 10h às 12h

**GRUPO INDAIÁ: Bairro INDAIÁ**

Rua Moacir Prado Simões, 462 - (C.A.P.S)  
 Reuniões: Segundas, Quartas e Sextas das 20h às 22h

**GRUPO BORACÉIA: Bairro BORACÉIA**

Rodovia Rio-Santos, 207 - (ONG Boracéia Viva)  
 Reuniões às Terças-feiras das 20h às 22h

**GRUPO na INTERNET**

Plantões e Reuniões aberta online: [www.aabr.com.br](http://www.aabr.com.br)

**Hospital**  
**Novo Telefone**  
**(13) 3319-9900**

**COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DO TRANSPORTE COLETIVO E URBANO DE BERTIOGA****COMUNICADO**

Deliberação – CEAT – 003/2011

Dispositivos legais: Lei nº 13/1993. Decreto nº 24/1993. Portaria nº 50/2010.

Conforme, Lei nº 13/93 e Decreto nº24/93 em conformidade com a Portaria nº 50/10, a Comissão de Estudo e Análise do Transporte Coletivo e Urbano de Bertioiga, em reunião extraordinária leva a efeito as 09h00, do 06/07/2011, na sede da Diretoria de Trânsito, deliberou por unanimidade o novo projeto apresentado pela permissionária Viação Bertioiga, aos membros da CEAT. Através do Sr. Luiz Antonio Gonzalez gerente da permissionária Viação Bertioiga, acompanhado do Sr. Antonio Teixeira Neto, Chefe de Tráfego, em atendimento a Deliberação 002/11 – CEAT, que apontou necessidades de alterações de percursos em detrimento ao primeiro projeto apresentado pela permissionária que após pesquisa de campo realizada pela CEAT. Indicou pontos relevantes de percursos a serem atendidos dentro do novo projeto como segue: Linha Alimentadora A2 (circular) Vicente de Carvalho II – Balsa / Ida: Balsa / Prefeitura

DIRETORIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

Demonstrativo do Resultado Nominal - Período: 3º Bimestre / 2011

Data: 28/07/2011 15:34:32  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 1)

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro	Em 2º Bimestre	Em 3º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	32.474.362,99	31.402.306,66	31.049.728,70
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	120.803.728,10	145.812.793,90	149.523.640,81
ATIVO DISPONÍVEL	127.291.102,95	145.771.235,22	148.855.665,21
HAVERES FINANCEIROS	2.340.445,86	2.169.198,77	2.178.282,73
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.827.820,71	2.127.640,09	1.510.307,13
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>-88.329.365,11</b>	<b>-114.410.487,24</b>	<b>-118.473.912,11</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	31.547.958,13	30.475.901,80	30.123.323,84
<b>DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>-119.877.323,24</b>	<b>-144.886.389,04</b>	<b>-148.597.235,95</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Jan. a 3º Bimestre
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-3.710.846,91</b>	<b>-28.719.912,71</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA</b>	<b>-13.267.090,31</b>

**FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO**

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO -

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS  
CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7



Curta esta novidade!  
Acesse a página da Prefeitura  
[www.facebook.com/prefeituradomunicipiobertiooga](http://www.facebook.com/prefeituradomunicipiobertiooga)

**SESSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/11  
 PROCESSO Nº 704/11  
 HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Considerando ter decorrido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, **homologo** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/11, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma e adaptação de ambulância, com grafismo e reposição de peças para adequação a Portaria nº 2048/2002, do Ministério da Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e Bem Estar, **adjudicando** o objeto licitado a empresa Camp 08 Peças e Serviços Ltda. – ME (CNPJ nº 11.877.795/0001-37), que ofertou o menor valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

BertioGA, 05 de agosto de 2011.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/11  
 PROCESSO Nº 1747/11  
 HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Considerando ter decorrido o prazo recursal da decisão da Comissão Permanente de Licitação e Compras, **homologo** a licitação na modalidade Concorrência nº 02/11, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de análises clínicas, anatomo citopatologia, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. **Adjudico** o objeto licitado à empresa Itapema Laboratório de Análises Clínicas Ltda. (CNPJ nº 47.778.832/0001-05), que ofertou o menor percentual de acréscimo de 30% (trinta por cento) da Tabela SIA/SUS.

BertioGA, 05 de agosto de 2011.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/11  
 PROCESSO Nº 2643/11  
 RETIFICAÇÃO**

Comunicamos que o critério de julgamento do Pregão Presencial nº 26/11, que tem por objeto a aquisição de material (papel higiênico e outros materiais de limpeza), foi alterado para **menor preço por lote**. O edital estará disponível no site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br), a partir de 08/08/11.

BertioGA, 05 de agosto de 2011.

**Márcio Zitei da Silva**  
**Pregoeiro**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/11  
 PROCESSO Nº 2689/11  
 RETIFICAÇÃO**

Comunicamos que o critério de julgamento do Pregão Presencial nº 28/11, que tem por objeto a aquisição de materiais descartáveis (copos descartáveis para café e água, guardanapos de papel, sacos de lixo de 100 litros, 60 litros, 40 litros e 20 litros), foi alterado para **menor preço por lote**. Data de abertura, alterada para 24/08/11. O edital estará disponível no site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br), a partir de 11/08/11.

BertioGA, 05 de agosto de 2011.

**Márcio Zitei da Silva**  
**Pregoeiro**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/11  
 PROCESSO Nº 6374/11  
 COMUNICADO**

Comunicamos que, para readequação do Edital, a data de abertura do Pregão Presencial nº 41/11, que tem por objeto a aquisição de material (bomba de dupla ação, bambolê, bola de voleibol e outros), material necessário para o desenvolvimento de aulas de educação

física nas unidades escolares, conforme pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural do município, foi alterada para 25/08/11. O edital estará disponível no site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br), a partir de 11/08/11.

BertioGA, 05 de agosto de 2011.

**Márcio Zitei da Silva**  
**Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/11  
 CLASSIFICAÇÃO**

Processo nº. 3580/11

Objeto: Aquisição de equipamentos (bisturi elétrico e outros), para atender as necessidades do Centro de Especialidades Médicas – CEME, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do Município.

O Sr. Pregoeiro deliberou após aberto o envelope nº 02 (Habilitação), por classificar em primeiro lugar, sendo considerado vencedor do item 01, a empresa Wem Equipamentos Médicos Ltda. (CNPJ nº 05.247.679/0001-31).

Fica aberto o prazo para recurso, conforme determina a Lei Federal nº 8666/93.

BertioGA, 03 de agosto de 2011.

**Márcio Zitei da Silva**  
**Pregoeiro**

**RETIFICAÇÃO  
 PROCESSO Nº 348/09**

Na publicação de 30/07/11, referente aos extratos de empenhos, onde se lê: Vencimento: 19/05/11, leia-se: Vencimento: 19/05/12.

BertioGA, 03 de agosto de 2011.

**Márcio Zitei da Silva**  
**Chefe da Seção de Licitação e Compras**

**RETIFICAÇÃO  
 PROCESSO Nº 3308/11**

Na publicação de 30/07/11, referente ao Pregão Presencial nº 32/11, onde se lê: ... Aria Comercial e Serviços de Informática Ltda. – ME (CNPJ nº 07.110.498/0001-94), para os itens 07 e 09, com o valor de R\$ 2.140,00, leia-se: ... Aria Comercial e Serviços de Informática Ltda. – ME (CNPJ nº 07.110.498/0001-94), para os itens 07 e 09, com o valor de R\$ 10.785,00.

BertioGA, 03 de agosto de 2011.

**Márcio Zitei da Silva**  
**Pregoeiro**

**EDITAL Nº 03/11-CPLOSE  
 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
 PROCESSO Nº 2534/11  
 RETIFICAÇÃO**

Considerando o lapso ocorrido no texto publicado em 02/07/11, às fls. 13, retifica-se:

Onde se lê: “Considerando não ter havido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, HOMOLOGO.....

Leia-se: “Considerando não ter havido recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, HOMOLOGO.....

BertioGA, 31 de maio de 2011.

**Arqtº Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**SECRETARIA DE SAÚDE****COMUNICADO**

Informamos que a partir do dia 25/07 (2a feira), estaremos estendendo o atendimento de fisioterapia até às 16:00h de 2a à 5a nas dependências do CEME (Centro de Especialidades Médicas)

BertioGA, 05 de agosto de 2011

**Manoel Prieto Alvarez**  
**Secretário de Saúde**

**LEIS****LEI N. 973, DE 15 DE JULHO DE 2011**

Dispõe sobre a alteração dos Programas de Ações Governamentais do Plano Plurianual quadriênio 2010/2013.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de junho deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Por esta ficam alterados os Programas de Ações Governamentais do Plano Plurianual quadriênio 2010/2013, para o exercício 2012, conforme anexos que acompanham a presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 15 de julho de 2011. (PA n. 1574/2011)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio que entre si celebram o Município de BertioGA e o Banco do Brasil S.A., para concessão de crédito imobiliário aos servidores públicos municipais, no âmbito do Crédito Imobiliário Pessoa Física. Processo Administrativo n. 2697/2009.

BertioGA, 03 de agosto de 2011.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município de BertioGA**

**DECRETOS****DECRETO N. 1.697, DE 03 DE AGOSTO DE 2011**

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de BertioGA e o Banco do Brasil S.A., para concessão de crédito imobiliário aos servidores públicos municipais, no âmbito do Crédito Imobiliário Pessoa Física.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o Banco do Brasil S.A., por seus representantes legais apresentaram proposta de credenciamento junto a Prefeitura através de Convênio viabilizar concessão de crédito imobiliário



aos servidores públicos municipais, no âmbito do Crédito Imobiliário Pessoa Física;

**CONSIDERANDO** que a proposta se faz interessante e proporcionará aos servidores a oportunidade de adquirir seu primeiro imóvel ou mesmo trocar por outro;

**CONSIDERANDO** que a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 142.414-0/6 foi julgada parcialmente procedente, para declarar a inconstitucionalidade do inciso XVIII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Bertioga, que exigia autorização legislativa para a celebração de convênios,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Convênio que entre si celebram o Município de Bertioga e o Banco do Brasil S.A., visando a concessão de Crédito Imobiliário aos servidores públicos municipais, no âmbito do Crédito Imobiliário Pessoa Física.

**Parágrafo único.** O Convênio de que trata este Decreto será regido pelas regras e condições constantes do Termo de Convênio em anexo que integra o presente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 03 de agosto de 2011. (PA n. 2697/2009)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### TERMO DE CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram o Município de Bertioga e o Banco do Brasil S.A., para concessão de crédito imobiliário aos servidores públicos municipais, no âmbito do Crédito Imobiliário Pessoa Física.

#### I – DAS PARTES

O Município de Bertioga, com sede Administrativa à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Vila Itapanhá, Bertioga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 68.020.916/0001-47, doravante denominada **PREFEITURA**, e o Banco do Brasil S.A., com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/0001-91, doravante denominado **BANCO**, por seus representantes legais infra-assinados, celebram o presente **CONVÊNIO** sob as cláusulas e condições adiante estipuladas:

#### II – DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Convênio, tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão, pelo **BANCO**, de Crédito Imobiliário – Financiamento à Aquisição Pessoa Física, aos Servidores municipais da **PREFEITURA** em condições diferenciadas.

**§ 1º** O Convênio ora firmado propiciará, aos servidores municipais as seguintes diferenciações:

**I** – a taxa de juros será a menor praticada para o produto BB Crédito Imobiliário – Aquisição PF, para as operações enquadradas no âmbito do Sistema Financiamento Habitação – SFH;

**II** – a taxa de juros será a menor praticada para o produto BB Crédito Imobiliário – Aquisição PF, para as operações enquadradas no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI e Carteira Hipotecária – CH.

**§ 2º** As demais tarifas, são divulgadas no site do Banco do Brasil (www.bb.com.br) e estão sujeitas a alteração.

**§ 3º** Cada processo de financiamento será tratado de forma individual, ou seja, cada servidor municipal, que utilizar a linha de crédito será responsável diretamente pelo Convênio de financiamento e responderá por todas as questões inerentes ao mesmo.

**§ 4º** Os processos serão encaminhados diretamente à Agência de relacionamento de cada servidor municipal, a qual será responsável pela condução operacional caso a caso.

**§ 5º** As condições das operações de crédito será objeto de livre negociação entre o servidor municipal da **PREFEITURA** e o **BANCO**.

**§ 6º** Respeitadas as disponibilidades e as condições orçamentárias do **BANCO**, a concessão de novos financiamentos amparados nas condições e prerrogativas previstas conforme **CLÁUSULA PRIMEIRA**, parágrafo primeiro do presente Convênio, poderão ser objeto de alteração ou suspensão, pelo **BANCO**, a qualquer tempo e sem prévio aviso.

#### III – DOS BENEFICIÁRIOS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Serão beneficiários do presente Convênio os servidores municipais da **PREFEITURA**.

#### IV – DA CONCESSÃO DO CRÉDITO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **BANCO**, desde que respeitadas as ruas programações orçamentárias, normas operacionais e análise de crédito, poderá conceder financiamento diretamente aos servidores municipais da **PREFEITURA**, com valores e demais condições livremente negociados entre os servidores municipais e o **BANCO**, com pagamento mediante débito em conta-corrente.

**§ 1º** Os financiamentos serão concedidos por intermédio das Agências e nos canais de atendimento disponibilizados pelo **BANCO**.

**§ 2º** Para a realização das operações de crédito mencionadas no objeto deste Instrumento, os servidores municipais deverão dispor de capacidade de pagamento suficiente para suprir as prestações decorrentes das operações amparadas neste Convênio.

**§ 3º** Firmado o presente Convênio, faculta-se ao **BANCO** oferecer outros produtos e serviços aos servidores municipais da **PREFEITURA**.

**§ 4º** A obtenção do financiamento junto ao **BANCO** pelos servidores municipais no caput da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, nas condições especiais que o presente Convênio veicula, estará condicionada ao atendimento das exigências legais, de política de crédito do **BANCO**, notadamente quanto ao cadastro, valores do negócio, comprovação, comprometimento e componentes de renda, bem como à legislação e normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

#### V – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**CLÁUSULA Quarta** – A **PREFEITURA** se responsabiliza por:

a) colaborar com a divulgação do produto de financiamento imobiliário do **BANCO**, informando aos interessados da existência do Convênio e orientando-os como acessar os endereços eletrônicos do Banco do Brasil para obtenção de informações sobre o encaminhamento de propostas, documentos e condições para obtenção do financiamento imobiliário;

b) disponibilizar a base de servidores municipais em meio magnético, para que o **BANCO** possa realizar ações de divulgação do presente Convênio diretamente aos (Qualificar Beneficiários).

c) esclarecer aos seus servidores municipais que as condições da operação de crédito (valor, prazo, etc.) serão objeto de livre negociação entre os servidores municipais e o **BANCO**;

d) submeter à prévia aprovação do **BANCO**, as informações e o respectivo material (folder, encarte, textos, etc.) a serem veiculados na divulgação do presente convênio;

e) adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o **BANCO** e seus servidores municipais;

f) preservar o sigilo e a confidencialidade das condições e das informações trocadas no âmbito do presente Convênio.

**CLÁUSULA QUINTA** – O **BANCO** se responsabiliza por:

a) prestar aos servidores municipais, as informações necessárias para a liquidação antecipada do financiamento;

b) disponibilizar, para “download”, na página eletrônica do Banco do Brasil (www.bb.com.br), os formulados que deverão ser preenchidos pelo interessado, bem como a lista de documentos, que deverão ser apresentados pelo interessado, quando da solicitação de financiamento imobiliário no **BANCO**;

c) prestar aos servidores municipais da **PREFEITURA** informações relativos às respectivas operações por eles contratadas;

d) preservar o sigilo e a confidencialidade das suas condições e das informações trocadas no âmbito do presente Convênio;

e) manter acompanhamento das operações contratadas no âmbito deste Convênio.

#### VI – DA GRATUIDADE

**CLÁUSULA SEXTA** – Este Convênio não envolve qualquer transferência de recursos entre as partes.

#### VII – DA DENÚNCIA

**CLÁUSULA SÉTIMA** – É facultativo às partes denunciar

o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando suspensas novas contratações de operações a partir da denúncia.

**Parágrafo único.** Ocorrendo rescisão do presente Convênio, fica automaticamente suspensa a concessão de novos financiamentos aos servidores municipais da **PREFEITURA**, com as condições listadas no parágrafo primeiro da **CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE** Convênio, podendo o **BANCO**, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, considerar rescindindo este Convênio. Não obstante, permanecerão em vigor todas as obrigações dos beneficiários do Convênio para o **BANCO**, até a total liquidação dos empréstimos concedidos na vigência do presente instrumento.

#### VIII – DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA OITAVA** – O presente Instrumento é celebrado por prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo mediante prévio aviso, por escrito, na forma da Cláusula Sétima.

#### IX – DEMAIS CONDIÇÕES

**CLÁUSULA NONA** – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre as partes **BANCO** e **PREFEITURA** deverão ser efetuados por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Qualquer tolerância de uma das partes em relação à outra só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Não caberá ao **BANCO** qualquer custo quanto à produção e divulgação do material a ser exibido pela **PREFEITURA**, sobre o presente Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO** – A **PREFEITURA** fará publicar no Diário Oficial do Município o extrato deste acordo nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o Foro Distrital de Bertioga Comarca de Santos, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

E, estando assim justos e acordados, declaram cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Bertioga, 03 de agosto de 2011.

#### MUNICÍPIO DE BERTIOGA

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
CPF 745.379.038-72  
Prefeito

#### BANCO DO BRASIL S.A.

**José Alberto Wobeto**  
CPF 211.092.810-72  
Gerente-Geral UN

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

#### DECRETO N. 1.698, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade suplementação de ficha orçamentária da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, a fim de cobrir despesas advindas da execução do calendário turístico, em andamento entre os meses de agosto e setembro conforme informado pelo Memorando n. 140/11 – ST,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.13.37	23.6959141.2018	3.3.90.39	333	R\$ 64.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 64.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.13.37	23.1220019.1001	4.4.90.52	328	R\$ 14.000,00
01.13.37	23.6959141.2018	3.3.90.36	332	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 64.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 05 de agosto de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 1.699, DE 05 DE AGOSTO DE 2011**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade suplementação de ficha orçamentária da Secretaria de Serviços Urbanos, a fim de cobrir despesas advindas com a execução dos serviços prestados pela Diretoria de Trânsito, consoante o art. 4º, III, da Lei Municipal n. 940/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.36	15.4529139.2049	3.3.90.39	312	R\$ 41.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 41.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.36	15.4520018.1004	4.4.90.51	315	R\$ 41.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 41.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 05 de agosto de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 1.700, DE 05 DE AGOSTO DE 2011**

Aprova o Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de BertioGA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de BertioGA formalizada pelo Decreto Municipal n. 1.680, de 10 de junho de 2011, e a necessidade de aprovar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Assistência Social consoante o anexo IV, da Portaria

Conjunta n. 1, de 17 de dezembro de 2010, emitida pela Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em conjunto com o Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de BertioGA, a ser conduzida pela Comissão Organizadora da referida Conferência, nomeada pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social nos autos do Processo Administrativo n. 2022/2011.

**Parágrafo único.** O Regimento Interno em anexo é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 05 de agosto de 2011. (PA n. 2022/2011)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**MINUTA DE REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CAPÍTULO I****Do Objetivo, Temário e da Organização**

**Art. 1º** A VII Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e realizada dia 04 de agosto de 2011.

**Art. 2º** A VII Conferência Municipal de Assistência Social foi convocada pelo Decreto n. 1.680, de 10 de junho de 2011, assinado, pelo Prefeito e pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto no artigo 18, inciso VI, da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**Art. 3º** A VII Conferência Municipal constitui-se em instância máxima de participação da sociedade civil e governo, com a finalidade de avaliar a política da assistência social e deliberar diretrizes para aperfeiçoar, implementar e consolidar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Art. 4º** A VII Conferência tem por objetivo avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios e eleger delegados para VII Conferência Estadual de Assistência Social e como objetivos específicos:

I – avaliar os avanços obtidos na gestão do trabalho no SUAS e propor estratégias para implementação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH, como mecanismo para qualificar os serviços e consolidar o SUAS no sistema de proteção social não-contributivo brasileiro;

II – analisar a qualidade da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social sob a lógica do trabalho articulado em rede (entidades socioassistenciais e unidades estatais), do protagonismo e participação dos usuários e da valorização dos trabalhadores;

III – propor estratégias para ampliação do alcance das atenções ofertadas pelo SUAS no processo de erradicação da pobreza extrema, definindo articulações intersetoriais prioritárias e formas de financiamento adequadas;

IV – avançar na proposição de estratégias para a consolidação da participação e do controle social na assistência social, como eixo estruturante do SUAS, para o fortalecimento do protagonismo dos usuários e para valorização dos trabalhadores.

**Art. 5º** A VII Conferência Municipal tem como tema geral “Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, dos Serviços Programas e Projetos e Benefícios”, e como Subtemas:

I – estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;

II – reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais;

III – fortalecimento da participação e do controle social;

IV – os desafios do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

**Art. 6º** Poderão se inscrever como participantes da VII Conferência Municipal pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da Política de Assistência Social na condição de:

I – delegados, desde que devidamente credenciados, com direito a voz e voto;

II – representantes governamentais;

III – representantes da sociedade civil, os seguintes segmentos:

a) entidades de assistência social;

b) entidades representantes dos trabalhadores da Política de Assistência Social e profissionais da área;

c) usuários e organizações de usuários.

voz;

a) pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social;

b) representantes das Universidades, Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Estadual e Federal, bem como representantes de Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.

**Parágrafo único.** São Delegados Natos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social

**Art. 7º** O credenciamento dos participantes da VII Conferência Municipal de Assistência Social será efetuado no dia 04 de agosto de 2011, das 13 (treze) às 14 (quatorze) horas.

**CAPÍTULO III****Dos Painéis e Palestras**

**Art. 8º** Os painéis e palestras terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 04 (quatro) subtemas, com vistas a subsidiar os participantes quanto aos trabalhos em grupo.

**Art. 9º** Os painéis e palestras contarão com expositores para discorrer sobre o temário, que disporão de 05 (cinco) a 08 (oito) minutos para sua apresentação e mais 05 (cinco) minutos serão destinados aos debates com a plenária.

**Art. 10.** Cada painel ou palestra terá a colaboração de um Coordenador de Mesa indicado pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

**Art. 11.** A Comissão Organizadora indicará um Relator, que ficará responsável durante a exposição pelo resumo escrito da fala dos expositores sobre o tema.

**Art. 12.** As perguntas dos participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas ao Coordenador da Mesa.

**CAPÍTULO IV****Dos Grupos de Trabalho**

**Art. 13.** Os Grupos de Trabalho serão formados por até 08 (oito) participantes, devendo conter 1 (um) Coordenador e 2 (dois) Relatores, sendo um dos relatores indicados pela Comissão Organizadora e o outro eleito pelo Grupo.

**Art. 14.** O Coordenador terá a função de:

I – conduzir as discussões;

II – controlar o tempo;

III – estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalho.

**Art. 15.** Os Relatores do Grupo de Trabalho terão a função de:

I – registrar as opiniões consensuais das discussões dos participantes;

II – elaborar o respectivo relatório;

III – participar da elaboração e consolidação do Relatório Final, assessorando o Relator Geral, de acordo com o roteiro básico fornecido pela Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único.** Constarão dos relatórios dos grupos as propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos participantes presentes nos respectivos grupos.

**Art. 16.** Os relatórios dos grupos serão encaminhados ao Relator Geral para elaboração do Relatório Final.

**CAPÍTULO V****Das Sessões Plenárias**

**Art. 17.** As Sessões Plenárias serão abertas a todos os participantes da VII Conferência Municipal de Assistência Social, observando o disposto nos incisos I e II, do artigo 4º, deste Regimento.

**Art. 18.** A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:

I – debater e aprovar o Relatório Final e as Moções que forem apresentadas durante a VII Conferência Municipal de Assistência Social;

II – eleger 02 (dois) Delegados para participar da VII Conferência Estadual de Assistência Social.



### SEÇÃO I Da eleição dos Delegados

**Art. 19.** Serão candidatos a Delegados para a VII Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados no inciso I, II e III do artigo 6º deste Regimento.

**Parágrafo Único.** Os candidatos a Delegados deverão apresentar documento de identificação oficial da entidade que representa.

**Art. 20.** O credenciamento dos candidatos a Delegados para a VII Conferência Estadual de Assistência Social será realizado no dia 04 de agosto de 2011, às 14 (quatorze) horas.

**Art. 21.** A escolha de 02 (dois) delegados para a VII Conferência Estadual de Assistência Social, entre os participantes da VII Conferência Municipal de Assistência Social, será paritária na seguinte proporção:

I – 50% (cinquenta por cento) dos representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:

- a) dos usuários dos Serviços de Assistência Social;
- b) dos trabalhadores da área;
- c) das entidades prestadoras de serviços, de atendimento, assessoria e defesa de direitos.

II – 50% (cinquenta por cento) de representantes dos prestadores de serviços de Assistência Social do Setor Público.

**Parágrafo único.** Serão eleitos 02 (dois) suplentes de delegados paritariamente.

### SEÇÃO II Do Relatório Final

**Art. 22.** A apreciação do Relatório Final dar-se-á observando os seguintes critérios:

I – as deliberações serão lidas na Sessão Plenária Final, presidida pela mesa Diretora a ser formada pela Comissão Organizadora para esse fim;

II – aos Delegados é assegurado o direito de solicitar o exame, em destaque de qualquer item do Relatório Final;

III – as solicitações de destaques deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora da Plenária até 5 (cinco) minutos após o término da leitura do Relatório Final;

IV – os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados;

V – os propositores de destaque terão 05 (cinco) minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador da Mesa Diretora, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de 02 (dois) participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquela do proponente do destaque;

VI – após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes presentes;

VII – após a votação dos destaques, proceder-se-á a votação do Relatório Final.

### SEÇÃO III Das Moções

**Art. 23.** As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora, devidamente assinadas por 50% (cinquenta por cento) da Plenária, no mesmo prazo concedido para a apresentação de destaques.

**Art. 24.** Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

### CAPÍTULO VI Das Disposições Gerais

**Art. 25.** Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido o regimento.

**Parágrafo único.** Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

**Art. 26.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

**Art. 27.** Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da VII Conferência Municipal de Assistência Social, bem como o número de convidados e convidadas.

**Art. 28.** O presente Regimento foi aprovado em plenária na VII Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 04 de agosto de 2011 entrando em vigor na data de sua publicação.

### DECRETO N. 1.701, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Altera a composição dos membros Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA nomeados pelo Decreto n. 1.657, de 25 de março de 2011.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade alterar a composição do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA substituindo membros do Poder Público e da Sociedade Civil, a fim de melhor atender os trabalhos pautados pelo Conselho,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a composição dos membros do CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA, que passam a vigor com redação que especifica:

#### “Art. 1º (...)

##### § 1º (...)

I – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

- a) (...);
- b) Fabio Zucherato, suplente.(NR)

II – Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SMA:

- a) Marcos da Silva Cipriano, titular;(NR)
- b) (...).

##### § 2º (...)

(...)

V – OSCIP Boracéia Viva:

- a) Carla Emília de Lima; (NR)
- b) (...)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de agosto de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

### EXTRATOS DE PORTARIAS

#### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

#### PORTARIA N. 290 de 04/08/2011

##### Resolve:

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 07/08/2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA**, Fiscal, R. 1280, na forma do art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556/03 e Decreto Municipal n. 1378/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 291 de 04/08/2011

##### Resolve:

**CONCEDER**, a partir de 1º/09/2011, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos por 02 (dois) anos, à servidora **MAURILIA DE SOUZA**, R. 326, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturária, com fundamento legal no art. 79, § 1º, da Lei n. 129/95.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 292 de 04/08/2011

##### Resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 06/08/2011, **VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS**, R. 3142, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO – SEAL**, com fundamento legal no artigo art. 42, II, da Lei n. 129/1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 293 de 04/08/2011

##### Resolve:

**NOMEAR**, a partir de 08/08/2011, **JOSÉ PAULO CASOLARO**, Arquiteto, R. 722, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO – SEAL**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCF, conforme a LC n. 01/2001.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 294 de 04/08/2011

##### Resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 1º/08/2011, **LUIZ NERY NETO**, R. 4477, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme disposto no art. 41, da Lei n. 129/1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 295 de 04/08/2011

##### Resolve:

**CONCEDER**, a partir de 12/08/2011, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos por 02 (dois) anos, ao servidor **CAIO TEISSIERI MORETTI DA SILVA**, R. 2341, Auxiliar de Escritório, com fundamento legal no art. 79, § 1º, da Lei n. 129/95.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 296 de 04/08/2011

##### Resolve:

**CONCEDER**, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à Sra. **ODETE LOUREIRO LUCAS**, (qualificada no Processo Administrativo n. 6870/2011), servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, R. 708, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, fundamentado no art. 40, §§ 1º, III, “b”; 2º, 3º, 8º, 17 e 18, da CF c/c art. 1º, §1º, da Lei n. 10.887/04 e artigos 3º, VIII, “c”; 20 e 23-A, da LC n. 12/2002, com os direitos e vantagens previstos na Lei n. 129/95, utilizados para fins de cálculos de proventos.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 297 de 05/08/2011

##### Resolve:

**NOMEAR**, a partir desta data, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS**, os seguintes servidores:

- I – Jaime Alves de Moraes, R. 2691;
- II – Maria Alexandra Ferreira Silva, R. 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 298 de 05/08/2011

##### Resolve:

**NOMEAR**, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE CADASTRO** os seguintes servidores:

- I – Ana Beatriz Reupke Ferraz, R. 120;
- II – Sergio Magri Ferreira, R. 4529;
- III – Leny Terezinha Pinto Vicente, R. 546.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

# 2ª etapa do Bertioguense de Surf será neste fim de semana, na Praia da São Lourenço

Nove categorias serão disputadas pelos atletas

A segunda etapa do Circuito Bertioguense de Surf 2011 acontece neste fim de semana (06 e 07), no canto esquerdo da Praia de São Lourenço, em Bertioga. A etapa é organizada pela Associação de Surf e Poliesportiva de Bertioga (ASSUB) e conta com apoio da Diretoria de Esportes da Prefeitura do Município

Em disputa nove categorias: Open, Júnior, Mirim, Iniciantes, Estreantes, Petit, Feminina, Máster e Longboard. Todas são abertas para competidores de outras cidades. Pranchas, blocos, troféus, medalhas e kits estão entre os prêmios aos finalistas.

O campeão bertioguense de cada categoria conquistará uma vaga no

Circuito Paulista de Surf, uma vez que o circuito municipal é homologado e supervisionado pela Federação Paulista de Surf.

A etapa tem ainda os apoios da Ramon Alvares & Associados, DBeck, Crizca, Teccel, Olas Surfboards, Ney Lyra Arquiteto, Wave Wizard, Escola Riviera de Surf, Super Fibra, Idea Solutions e Açai do Guerreiro.

As vagas para a segunda etapa do circuito são limitadas.

A Assub pretende realizar a última etapa do circuito dias 15 e 16 de outubro, em frente à Praça de Esportes Radicais, na Praia da Enseada, Centro de Bertioga.



## Município discute sexualidade na Terceira Idade, dia 17

Encontro organizado pela Secretaria de Assistência Social será realizado no SESC Bertioga

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do Município realiza no próximo dia 17, encontro sob o tema 'Sexualidade na Terceira Idade'. Evento, que acontecerá no Ginásio de Esportes do Sesc Bertioga, das 8h30 às 16h30, deverá reunir 200 participantes. Os convites são limitados e devem ser retirados entre segunda (08) e sexta-feira (12) no Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini.

Durante o encontro, os participantes contarão com palestras ministradas por profissionais de saúde, abordando temas como doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, hepatites, orientação nutricional, além de atividades

físicas, apresentação de coreografias do Coral do Centro de Convivência Zeferino Orlandini.

Retirada de convites

Centro de Convivência do Idoso - Zeferino Orlandini - Rua João Batista de Carvalho, 118 - Vila Itapanhaú - tel. 3317-6639

Programação

- 08h30 - Abertura
- 09h30 - Alongamento
- 09h50 - Palestra DST/HIV/AIDS com Drº José Ricardo Wilmers- Médico Sanitarista e Diretor de Saúde do Município
- 10h20 - Café

- 10h35 - Coreografia (Casa dos Idosos)

- 10h50 - Palestra Sexualidade na Terceira idade com o psicólogo Celso da Silva Veiga

- 11h30 - Orientação Nutricional: Alimentação Saudável (Isa Maria Largacha Perez - Nutricionista)

- 12 horas - Almoço

- 13h30 - Apresentação do Coral do Centro de Convivência Zeferino Orlandini

- Oficina de Massa: Sexo e Erotismo (CTA de Bertioga)

- 16h30 - Testes: HIV, Hepatites e Sífilis (CTA de Bertioga) e Avaliação do Encontro

## Núcleo de Orquidófilos de Bertioga tem reunião neste sábado

O Núcleo de Orquidófilos de Bertioga (NOB) reúne-se neste sábado (06), às 15 horas, nas instalações do Forte São João, com o objetivo de ampliar a participação do NOB em ações que envolvam a defesa do meio ambiente, aprimorar os conhecimentos dos associados e divulgar ainda mais o cultivo de orquídeas, incentivando a participação dos associados em exposições e outros eventos.

O Forte São João fica na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e Canal de Bertioga (Centro).



Divulgação

# Caravana da Cidadania fecha o semestre com cerca de 6 mil pessoas atendidas

Iniciativa da Prefeitura de Bertiooga encerrou os primeiros seis meses de realização no Jardim Vicente de Carvalho II. Ação será retomada no próximo dia 20, em Boracéia

Renata de Brito



A Caravana da Cidadania, criada pela Prefeitura de Bertiooga para prestar serviços à comunidade e aproximar o Poder Executivo da população, atingiu a expectativa da Administração Municipal. Iniciada em março deste ano, a partir de Boracéia, a caravana passou por 10 bairros e atendeu aproximadamente seis mil pessoas. A ação encerrou as atividades do primeiro semestre no dia 30, no Jardim Vicente de Carvalho II, onde foram atendidas 647 pessoas, no período entre 9 e 15 horas.

O projeto, coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Trabalho, envolveu todas as secretarias do governo municipal, oferecendo gratuitamente serviços essenciais para os munícipes nas áreas de saúde, educação, assistência social, além de disponibilizar serviços como consulta e expedição de documentos, informações sobre o Banco do Povo, Procon, Sabesp e orientações jurídica e de trânsito (multas, pontos na CNH, etc.).

Para o diretor de Assuntos do Trabalho, a Caravana da Cidadania foi fundamental para o governo, porque conseguiu chegar até a população, ouvindo

críticas, elogios e sugestões, que servirão de base para as próximas realizações. “Foi uma grande lição para todos nós, e neste segundo semestre que vem vamos aprimorar as ações. Podemos dizer que a iniciativa se consolidou como plano de governo, que deu certo”, comemora.

Com base no que foi realizado nos 10 bairros por onde a caravana passou, o diretor de Assuntos do Trabalho garantiu que as ações em alguns setores serão ampliadas, sobretudo na área de saúde, baseadas em pesquisa de opinião pública feitas durante os serviços prestados nas comunidades.

A iniciativa atendeu os seguintes bairros: Chácara Vista Linda, registrando recorde de atendimentos (1015); Boracéia (962), Guaratuba (825); Vicente de Carvalho II (647), Indaiá (607); Jardim Vista Linda (485); São Lourenço (391); Mangue Seco (378), Jardim Rafael (340) e Caiubura (316).

Para fazer o atendimento à população, a Prefeitura montou estrutura nas unidades escolares municipais, onde foram oferecidos os vários serviços. “Foi uma

experiência muito gratificante que certamente nos deu mais subsídios para este semestre, quando recomeçaremos por Boracéia, ampliando os serviços, graças às sugestões das comunidades”, diz o secretário de Assistência Social e Trabalho.

Além dos serviços oferecidos, durante as caravanas, os munícipes têm a oportunidade de conversar com o prefeito e seus secretários municipais, em um ambiente diretamente ligado as rotinas diárias do bairro, no caso uma escola municipal, o que coloca a população em posição privilegiada para poder demonstrar suas opiniões, apontar sugestões, consolidando de forma efetiva um governo de gestão participativa.

No mesmo dia em que são realizadas as caravanas, a Prefeitura, por meio das secretarias de Saúde (Vigilância Epidemiológica e Zoonoses) e de Serviços Urbanos, promove a Operação Cata-Treco, que visa combater a proliferação da dengue, por meio da prévia eliminação de possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença.

De acordo com a Vigilância Epidemiológica, nos 10 bairros foram recolhidos dos quintais das residências um total de 156 m<sup>3</sup> de material que não tinham mais utilidade. O montante maior foi recolhido em Boracéia, ou seja, 36 m<sup>3</sup>, seguido do Jardim São Lourenço, com 24 m<sup>3</sup>, números que representam três e dois caminhões, respectivamente.

Além da Operação Cata-Treco durante as caravanas, a Vigilância Epidemiológica também realizou duas ações na Vila Itapanhaú, entre o Condomínio Centerville (Avenida Anchieta) e o Jardim Veleiros, onde estão localizadas as marinas náuticas.

Nessa região, a Vigilância recolheu 72 m<sup>3</sup> de lixo.

O sucesso do trabalho é motivo de comemoração para o prefeito, idealizador da iniciativa. “Alcançamos o nosso objetivo, envolvendo a comunidade nessa ação. Cada bairro tem uma característica diferente e, conseqüentemente uma demanda específica de serviço. Ouvimos os anseios da população durante os atendimentos, buscando com o próprio cidadão as necessidades de cada bairro. Agora, nossa meta é disponibilizar, a partir deste segundo semestre, todos ou, pelo menos a maioria dos serviços solicitados pela comunidade”, diz.

## Próximas caravanas

A partir deste semestre a Caravana da Cidadania volta a acontecer recomeçando por Boracéia e seguindo por Guaratuba, Jardim Paulista, Caiubura, Indaiá (Prodesan), Chácara Vista Linda, Jardim Rafael, Jardim Rio da Praia e Jardim Vicente de Carvalho II. 20/08 – Boracéia (Emef do bairro)

Confira as datas e locais das caravanas neste semestre:

27/08 – Guaratuba  
(Emef do bairro)

10/09 – Jardim Paulista  
(Emef Prof. José Inácio Hora)

24/09 – Caiubura  
(Emef do bairro)

08/10 – Indaiá  
(Instalações da antiga Prodesan)

22/10 - Ch. Vista Linda  
(Emef do bairro)

05/11 - Jd. Rafael  
(Neim do bairro)

26/11 - Jd. Rio da Praia  
(Emef José de Oliveira)

10/12 – Vicente de Carvalho II  
(Escola Estadual)

A Prefeitura montou estrutura nas unidades escolares onde foram oferecidos diversos serviços à população

Renata de Brito





COLÔNIA DE PESCADORES Z-23  
PATRIA E DEVER  
BERTIOGA/SP

De 05 de agosto  
a 04 de setembro

Parque dos Tupiniquins,  
ao lado do Forte São João

18ª festa

# camarão na moranga

## Bertioga 2011

### Sextas, sábados e domingos

1547-BERTIOGA-1993

Prefeitura do Município  
**BERTIOGA**

**ECOPONTO** BERTIOGA VERDE AZUL

**Garrafa Pet**  
 Albergue Municipal - Av. Ayrton Sena, s/n  
 Requite Flores - Rua Jorge Ferreira, 693  
 Secretaria de Meio Ambiente - Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
 Restaurante Caravelas - Praça Vicente Molinari, 158  
 Sindicato dos Funcionários Públicos de BertioGA - Rua Ivo Henrique, 50

**Lixo Eletrônico e Lixo Tóxico**  
 SB Informática - Av. 19 de Maio, 189  
 Diretoria de Operações Ambientais - Rua Mestre Pessoa, 667

Secretaria de Meio Ambiente

**13 DE AGOSTO  
É DIA DE VACINAÇÃO INFANTIL**

**PARA CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS**

Do 13 de agosto tem a segunda dose da vacina contra a paratuberculose infantil para crianças menores de 5 anos. Mesmo quem já tomou a 1ª dose deve ser vacinado. Neste dia começa a vacinação contra o sarampo, que vai até 16 de setembro, para crianças de 1 ano a menores de 7 anos\*, mesmo para quem já foi vacinado.

VACINAÇÃO PARA QUEM PRECISA DE MAIS PROTEÇÃO. UM DIREITO SEU ASSIGURADO PELO SUS.

www.saude.gov.br Secretaria Municipal de Saúde SUS Ministério da Saúde BRASIL

**FESTA DO PADROEIRO SÃO LOURENÇO** 124 anos

**13/agosto**  
**PARABÉNS** Comunidade do Jd. São Lourenço

tainha na brasa  
música ao vivo  
quermesse e bingo

Associação Prefeitura do Município de BertioGA

**Encontro da Terceira Idade em BertioGA**  
**Sexualidade na Terceira Idade**

Dia 17 de agosto, das 8h30 às 16h30  
 Ginásio de Esportes do SESC

Retire seu convite no Centro de Convivência Zelerino Orlandini, de 8 a 12 agosto, Rua João Batista de Carvalho, 118 - V. Itapanhaú, das 8h às 12h e das 13 às 16h

Realização

Secretaria de Assistência Social e do Trabalho  
 Parceria: Secretaria de Saúde  
 Apoio: SESC BertioGA

**O CONDEFI BertioGA**  
 (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência)  
 e a Prefeitura do Município

**querem saber:  
quem são e onde estão...**

**prá poder atender melhor  
seus munícipes com deficiência ou  
com mobilidade reduzida e  
seus familiares.**

Preencha somente se, na sua casa, existir portadores de deficiência física, intelectual, visual ou auditiva.

Retire seu formulário e devolva nas UBSs, Unidades Assistenciais ou na Casa dos Conselhos, Rua Luiz Pereira de Campos, 1117 - Tel. 3317.5813

A Prefeitura fazendo sua parte.

**Feira de Adoção**

**SÁBADOS**  
**COM TEMPO BOM**

Das 9h às 14h - rotatória em frente ao Superm Krill  
 Av. Anchieta, Jd. Albatroz

**Todo animal merece um lar feliz.**

PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS.  
 LEVAR CPF, RG E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.  
 Zoonoses de BertioGA Tel. 13 3316.4079

**POSSE RESPONSÁVEL.  
 ADOTE COM CONSCIÊNCIA.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
 SECRETARIA DE SAÚDE - ZOOZONOSIS  
 PARCERIA: ONG GRESCER E CLÍNICAS VETERINÁRIAS